



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2017

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Rua São Sebastião, nº 41, Bairro Centro, CEP 38.010-430, neste ato representado por seu Presidente, **MARCELO VENTUROSO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, Advogado, portador do Registro da OAB nº 135866, inscrito no CPF sob o nº 084.921.876-46, residente e domiciliado à Av. Almirante Barroso, nº 741, CEP 38.065-000, Bairro Fabricio, investido por meio do Decreto Municipal nº 3077/2019, ora denominado **CONTRATANTE**, e **ALGAR TELECOM S.A.**, com endereço na rua Jose Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.400-668, inscrita no CNPJ 71.208.516/0001-74, representada neste por **Jeankarlo Rodrigues da Cunha**, portador do CPF nº 047.399.926-98 e RG nº M 9.043.997, SSP/MG e **Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues**, portado do CPF nº 094.762.446-58 e RG nº MG 15.512.664 SSP/MG, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no **Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 002/2017**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste instrumento, o **reajuste no percentual de 5,54% e a prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é o fornecimento e instalação de soluções em Telecomunicações, que seja outorgada ou autorizada pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, em atendimento à Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, de acordo com as especificações técnicas descritas no Edital, com atuação específica na área geográfica do Município de Uberaba/MG, conforme relação e especificações a seguir:

- Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), através de tecnologia GSM/3G ou superiores, sendo 06 (seis) linhas individuais.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 – Tendo em vista o disposto na Cláusula Primeira deste instrumento, **prorroga-se o prazo por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 27/05/2019 a 26/09/2019.**

CLÁUSULA III – DO VALOR DO REAJUSTE

3.1 – O valor global estimado deste aditivo é de **R\$ 8.236,36** (oito mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG

Rua São Sebastião, nº 41 - Centro - CEP: 38.010-430 - Fone: 34-3334-9101

E-mail: cotacaoprocon@uberabadigital.com.br


Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 108/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

- 3610.04.122.293.2680.33903943.0100.19175

CONTINUAÇÃO DO III ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 004/2017
- PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

doze reais).

CLÁUSULA V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 – Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.
- 5.2 – O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba/MG, 23/04/2019

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019

Jeankarlo Rodrigues da Cunha,
ALGAR TELECOM S/A.
CONTRATADA

Patricia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues
ALGAR TELECOM S/A.
CONTRATADA

Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 108/2017

TESTEMUNHAS:

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG
Rua São Sebastião, nº 41 - Centro - CEP: 38.010-430 - Fone: 34-3334-9101
E-mail: cotacaoprocon@uberabadigital.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON


Raissa Rizza Andrade Costa

097 692.306-85

1) - _____

2) - _____



Marcelo de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 108/2017

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG

Rua São Sebastião, nº 41 - Centro - CEP: 38.010-430 - Fone: 34-3334-9101

E-mail: cotacaoprocon@uberabadigital.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

**Extrato do III Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação
de Serviços nº 004/2017**

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	ALGAR TELECOM S.A.
OBJETO:	Reajuste no percentual de 5,54% e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é o fornecimento e instalação de soluções em Telecomunicações, que seja outorgada ou autorizada pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, em atendimento à Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, de acordo com as especificações técnicas descritas no Edital, com atuação específica na área geográfica do Município de Uberaba/MG, conforme relação e especificações a seguir: <ul style="list-style-type: none">• Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), através de tecnologia GSM/3G ou superiores, sendo 06 (seis) linhas individuais.
PRAZO:	04 (quatro) meses, compreendendo o período de 27/05/2019 a 26/09/2019.
VALOR:	O valor global estimado deste instrumento é de R\$ 8.236,36 (oito mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO <ul style="list-style-type: none">• 3610.04.122.293.2680.33903943.0100.19175.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 002/2017

Uberaba/MG, 14 de maio de 2019.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 3077/2019

	• Prestação de Serviço de internet banda larga 100 MBPS com atendimento em rede física/linha dedicada/fibra óptica (modem próprio para fibra óptica) ao endereço do PROCON.
PRAZO:	04 (quatro) meses, compreendendo o período de 27/05/2019 a 26/09/2019.
VALOR:	O valor global estimado deste instrumento é de R\$ 17.797,80 (dezesete mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 3610.004.122.293.2680.33903943.0100.19175.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 002/2017.

Uberaba/MG, 14 de maio de 2019

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 3077/2019

Extrato do III Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2017

CONTRATANTE:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.
CONTRATADA:	ALGAR TELECOM S.A.
OBJETO:	Reajuste no percentual de 5,54% e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é o fornecimento e instalação de soluções em Telecomunicações, que seja outorgada ou autorizada pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, em atendimento à Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, de acordo com as especificações técnicas descritas no Edital, com atuação específica na área geográfica do Município de Uberaba/MG, conforme relação e especificações a seguir: • Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), através de tecnologia GSM/3G ou superiores, sendo 06 (seis) linhas individuais
PRAZO:	04 (quatro) meses, compreendendo o período de 27/05/2019 a 26/09/2019.
VALOR:	O valor global estimado deste instrumento é de R\$ 8.236,36 (oito mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 3610.04.122.293.2680.33903943.0100.19175.
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 002/2017

Uberaba/MG, 14 de maio de 2019.

Marcelo Venturoso de Sousa
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 3077/2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais, com sede nesta cidade à Rua. São Sebastião, nº 41, Centro, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. . . FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.19-0005050, onde figura como RECLAMADO(A) BIGDEAL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 32.023.147/0001-93 e RECLAMANTE ANDRIELLI DE LIVEIRA PAULA, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, INTIMA O(A) RECLAMADO(A) citado(a) como BIGDEAL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 32.023.147/0001-93, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contatá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 16 dias do mês de maio de 2019. Por mim, _____ Bruna da Medalha Eleutério – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÉ BARSAM”

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 24/2019

CONTRATANTE	FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÉ BARSAM” – FETI
CONTRATADA	LA CASA DECORAÇÕES LTDA.
OBJETO	Constitui objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO OXFORD 1,50 MM x 3,00 MM - COR AZUL, a ser utilizado para confecção de cortinas para a administração FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÉ BARSAM” – FETI.
PRAZO	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL	O valor total de contrato é de R\$ 3.648,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2950.04.122.040.2001 33903099 - 16085 0 100 51
LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019